



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CECOMDV – 002/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

**Determina a criação da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Interfaces Gráficas para Projeto de Engenharia**

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014 e de acordo com o que foi deliberado em sua 11ª reunião ordinária de 2020 ocorrida em 29 de outubro de 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a criação das disciplinas: *Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Interfaces Gráficas para Projeto de Engenharia*.

**Art. 2º** - Alterar o período em que a disciplina *Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Análises de dados com Python* será ofertada. Anteriormente ela foi ofertada para o 3º período. No próximo semestre, ela será ofertada para o 2º período.

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia**

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis